



Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande

Resolução CBH-BIG Nº 34/2023

15 de Dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação dos percentuais a serem alcançados pela Ação Estratégica da Região Hidrográfica I, referente ao Indicador 3 – Índice de execução física de ação priorizada pelo COMITÊ, prevista no PAP e na PAAD, conforme Contrato de Gestão INEA nº 68/2022”

O Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande CBH-BIG, criado pelo Decreto Estadual nº 43.226 de 07 de outubro de 2011, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução CBH-BIG nº 028/2019, de 18 de junho de 2020, que aprovou até 31/12/2025 a prorrogação da delegação à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP das funções inerentes à Agência de Água e Secretaria Executiva do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande CBH-BIG;

Considerando os indicadores estabelecidos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 068/2022/INEA firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente – INEA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com interveniência do CBH-BIG, em dezembro de 2022;

Considerando o Indicador 03 – Índice de execução física de ação(ões) priorizadas(s) pelo Comitê, prevista(s) no PAP e na PAAD;

Considerando a Resolução CBH-BIG nº 025, de 06 de dezembro de 2019, que aprovou a atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande (PRH-BIG);

Considerando a consolidação do PRH-BIG, especialmente, no que se refere a definição de um programa de ações realista do ponto de vista de orçamento e estruturado em novas ações bem como alinhado com projetos existentes, por meio do programa de investimentos detalhado com os recursos que seriam alocados para cada uma das ações a serem implementadas no horizonte de prazo de 20 anos;



Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande

Considerando a necessidade de aprovação de documento formal resultante da reunião plenária do CBH-BIG que contenha a priorização das ações estratégicas, bem como, suas premissas, objetivos e recursos financeiros; metas, programas e ações prioritárias; alocação dos recursos financeiros em estudos, projetos considerados prioritários; critérios para alocação dos recursos; critérios utilizados para a hierarquização dos estudos, projetos e ações; proposta de estratégia de contratação dos estudos, projetos e ações, por parte da AGEVAP; e cronograma físico contemplando os investimentos priorizados; e

Considerando que a Plenária do CBH BIG aprovou em sua 73ª Reunião Ordinária a Contratação e execução do plano de comunicação do CBH BIG como ação a ser acompanhada no âmbito do Indicador 03 do Contrato de Gestão nº 68/2023/INEA.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os percentuais a serem contabilizados no alcance da execução física da ação estratégica “Contratação e execução do plano de comunicação do CBH BIG”, conforme o Indicador 3 – Índice de Execução Física das Ações, na forma apresentada no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Angra dos Reis, 15 de dezembro de 2023.

(original assinada)

Luis Paulo Silva do Nascimento

Diretor Geral do CBH-BIG

ANEXO I – Resolução Resolução CBH-BIG Nº 34/2023

1. Premissas, objetivos e recursos financeiros

O Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande (CBH-BIG) atuou, ao longo dos últimos anos, na consolidação do seu Plano de Recursos Hídricos (PRH-BIG). O plano foi aprovado através da Resolução CBH-BIG nº 025/2019 de 06 de dezembro de 2019.

No processo de construção e finalização do PRH-BIG foi realizada a consolidação do diagnóstico e prognóstico da bacia, além de propor diretrizes e ações concretas para a resolução dos problemas, lacunas e deficiências detectados no território.

Uma das ações indicadas no PRH-BIG foi a implementação de um plano de comunicação e mobilização na Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – RH I com o intuito de desempenhar um papel fundamental na conscientização das comunidades locais sobre a importância da preservação ambiental e na proteção dos recursos naturais.

Através da comunicação e da educação ambiental, as pessoas na região podem ser informadas sobre os impactos de suas ações no ambiente, incentivando uma mudança de atitudes e comportamentos em relação à conservação da água e dos ecossistemas aquáticos. A preservação da qualidade da água e a prevenção da poluição são aspectos cruciais na proteção dos recursos hídricos da RH I. Além disso, a mobilização visa sensibilizar atores e toda sociedade, fomentando a sinergia para a efetivação das ações previstas do PRH-BIG.

No âmbito do PRH-BIG, também foi identificado que a comunicação desempenha um papel crucial no envolvimento das comunidades locais, dos grupos ambientais, do governo, de instituições acadêmicas e de usuários de água com o CBH-BIG, fortalecendo o sistema de gestão dos recursos hídricos e contribuindo para gestão descentralizada e participativa.

O objetivo geral desta ação está relacionado com a instrumentalização do CBH-BIG com o intuito de realizar o processo de implementação do PRH-BIG e a comunicação com a sociedade.

As ações representadas devem possibilitar a divulgação de informações sobre conscientização ambiental, sobre ações do comitê e sobre a implementação do PRH-BIG, além de proporcionar a capacitação dos membros do comitê e um ambiente de cooperação



entre os entes do Poder público diretamente relacionados com as temáticas de educação e meio ambiente.

O ferramental proposto deve servir não só como replicador de informações, mas, também, como agregador de outros sistemas, especialmente, se atrelado a informações da Agência Nacional de Águas (ANA) e do Portal Geolnea, de forma que se crie um ambiente eficiente no aproveitamento de informações já publicadas e que preze pela não sobreposição de atividades. Nesse aspecto, será necessário que o CBH-BIG utilize de ações de articulação e de sua penetração na sociedade e nos organismos públicos e privados, que produzem informações, para a viabilidade política das ações de divulgação.

2. Metas, Programas e Ações Prioritárias

Com relação as metas, programas e ações, o PRH-BIG apresenta dentro da Macrodiretriz “Empoderamento, Cooperação e Gestão”, o Programa de Educação e Comunicação, com um subprograma de Educação e comunicação, dentro do qual se encontra a ação 8.1.3 - Comunicação e Mobilização do CBH-BIG. De acordo com o PRH-BIG essa ação possui como meta a elaboração e/ou revisão do Plano de comunicação a cada 5 anos, conforme o detalhamento apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Programa, metas e ações conforme PRH-BIG

Ação:	8.1.3 – Comunicação e Mobilização do CBH-BIG
Subprograma:	8.1 – Educação e comunicação
Programa:	8 – Programa de Educação e Comunicação
Macrodiretriz	Empoderamento, Cooperação e Gestão
Meta:	Plano de comunicação e mobilização elaborado e revisado a cada 5 anos
Orçamento	R\$ 3.690.424,00

3. Alocação de Recursos Financeiros

Os recursos financeiros previstos para a ação 8.1.3 – Comunicação e Mobilização do CBH-BIG são da ordem de R\$ 3.690.424,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), a serem investidos até o ano de 2040, conforme previsto no orçamento do PRH-BIG.



4. Critérios de Alocação de Recursos

Ao longo dos últimos anos, foi realizado um intenso processo de construção dos instrumentos de planejamento da bacia da Baía da Ilha Grande, que envolveu a participação institucional do CBH-BIG e demais entes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, resultando em um processo de forte integração e participação.

Os resultados alcançados mostram que foram obtidas as necessárias informações para o PRH-BIG, especialmente no que se refere a definição de um programa de ações realista do ponto de vista de orçamento e estruturado em novas ações, bem como alinhado com projetos existentes. Sendo assim, o PRH-BIG apresentou um programa de investimentos detalhado com os recursos que seriam alocados para cada uma das ações. Dentro da governabilidade do CBH-BIG foram apresentadas 85 ações a serem implementadas no horizonte de 20 anos.

Os recursos foram alocados conforme orçamentos previstos para as contratações das ações e discussões realizadas no âmbito do GT do Plano de Recursos Hídricos. O valor apresentado para a ação proposta segue fielmente aquele definido no PRH-BIG e em seu Manual Operativo do Plano (MOP).

5. Critérios Utilizados para a Hierarquização

Considerando o escopo do Indicador 3 – Índice de execução física de ação(ões) priorizadas(s) pelo Comitê, prevista(s) no PAP e na PAAD, foram analisados os seguintes pontos:

- Ações priorizadas apontadas no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande (PRH-BIG) aprovado em dezembro de 2019; e
- Ações possuem sua execução dentro da Governança da AGEVAP/CBH-BIG, a fim de não correr o risco de ter o cumprimento da meta comprometido em função da participação de agentes externos no processo; e

Com base nessas informações a AGEVAP, apontou a ação estratégica 8.1.3- Comunicação e Mobilização do CBH-BIG.

O Plano de Comunicação é um estudo ou esforço da Comunicação Social para entender e alcançar um público-alvo (ou mais) usando canais e técnicas de comunicação para atingir um



Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande

objetivo. A questão que deve ser observada é que a comunicação é um meio, uma ferramenta, e não o fim. Como um instrumento de gestão estratégica, objetiva contribuir com a gestão de uma organização para que essa, alcance seus objetivos, que podem ser variados. Os comitês de bacias hidrográficas, segundo as Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, possuem o objetivo de promover a melhoria da qualidade e a disponibilidade de água dentro de seu território, visando seus usos múltiplos, priorizando consumo humano e a dessedentação animal. Nesse contexto, a ação escolhida irá contribuir transversalmente para alcance dos objetivos inerentes à gestão de Recursos Hídricos.

6. Proposta de Estratégia de Contratação

Como estratégia para a contratação e execução dos estudos propostos, ressaltamos o papel do MOP que detalha todas as atividades que desdobram de cada uma das ações de curto prazo do PRH-BIG.

Vale destacar como principal estratégia, a manutenção da aproximação entre a entidade delegatária, comitê e órgão gestor, desenvolvida ao longo da elaboração do PRH-BIG.

Essa aproximação técnica entre as respectivas instâncias possibilitará um resultado muito mais promissor, conforme ocorrido no plano. Além disso, o Grupo de Acompanhamento do PRH-BIG (GAP) acompanha todas as ações realizadas pelo Comitê, contribuindo e apontando melhorias nos produtos relacionados às contratações realizadas.

Também foi definido que a própria delegatária irá realizar a contratação de serviço especializado em comunicação que irá realizar a atualização e a implementação das ações previstas no Plano de Ações do Comitê, o que diminui consideravelmente os riscos externos, de licitações realizadas por outros entes. Por fim, a AGEVAP irá designar um colaborador para realizar o acompanhamento técnico e administrativo de todas as etapas.

7. Cronograma Físico

O cronograma físico e as metas pactuadas para os anos de 2024 a 2027, estão apresentados no quadro abaixo:



Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande

Tabela 2: Cronograma físico

Atividade	Percentual anual
2024	
Contratação de instituição para atualização e execução do plano de comunicação do CBH BIG	25%
Emitir Ordem de Serviço para início da execução do Contrato	15%
Atualização do Plano de ação com ênfase em educação ambiental	30%
Execução física de 40% do 1º ano do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	30%
2024 (%) 100%	
2025	
Execução física de 100% do 1º ano do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	35%
Assinar termo aditivo de renovação contratual para o 2º ano	30%
Execução física de 40% do 2º ano do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	35%
2025 (%) 100%	
2026	
Execução física de 100% do 3º ano do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	35%
Assinar termo aditivo de renovação contratual para o 3º ano	30%
Execução física de 40% do 3º ano do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	35%
2026 (%) 100%	
2027	
Execução física de 100% do 3º ano do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	35%
Assinar termo aditivo de renovação contratual para o 4º ano	30%
Execução física de 40% do 4º ano do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	35%
2027 (%) 100%	
Total (2024 a 2027)	400%